



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

630

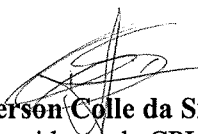
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1519- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A empresa BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.404.465/0001-32, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **ASM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.
- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71.

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

EDITAL Nº 152/2023 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 04/09/2023, o qual rá remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AZF1770	276950L000094836	01/04/2023	74550
BBG1050	276950L000095144	09/04/2023	74550
IPY1269	276950L000094498	21/03/2023	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 053/2023 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de quatro veículos novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Urbanismo, dois para o Departamento de Viação e Obras e um para o Departamento de Agricultura e Abastecimento. As empresas habilitadas são:

A empresa REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.576.157/0001-69, vencedora no item 02 perfazendo o valor total de R\$ 334.650,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

A empresa BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.404.465/0001-32, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 201.135/0001-71.

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

ASM SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.080.965/0001-72, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71, para os itens 01, 02, 03 e 04 do Edital.

Marmeleiro, 13 de julho de 2023.

Daverson Colle da Silva

Presidente da CPL

Portaria 6.864 de 22/09/2022



RESOLUÇÃO Nº 045/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Table with columns: Nome, Matrícula, Cargo, Data de Admissão, Data de Exatidão. Row 1: Daverson Colle da Silva, 1388, Analista de Planejamento, 16/03/2019, 16/03/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini

Presidente

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE, Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Table with columns: Nome, Matrícula, Cargo, Data de Admissão, Data de Exatidão. Row 1: Daverson Colle da Silva, 1388, Analista de Planejamento, 16/03/2019, 16/03/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini

Presidente

CIRUSPAR

Prefeitura Municipal de Renascença

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023
PROCESSO 093/2023

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciana Almeri Morcelli, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, cujo objeto é "LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (BOTÃO DO PÂNICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NOS ESPAÇOS QUE A ELA COMPÕEM (ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DA KUMMER E CMEI GIRASSOL), E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Conforme memorando nº 203/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, altera-se o descritivo dos itens 01 e 02, abaixo relacionado de acordo com segue: ONDE SE LÊ:

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UN, EMPREENDIMENTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 01: 01, 01, UN, Locação de sistema de segurança eletrônico composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (botão do pânico) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora da Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor unit: 6.000,00, Valor total: 6.000,00.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UN, EMPREENDIMENTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 02: 02, 02, UN, Locação de sistema de segurança eletrônico composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (botão do pânico) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora da Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor unit: 1.200,00, Valor total: 2.400,00.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UN, EMPREENDIMENTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 01: 01, 01, UN, Locação de sistema de segurança eletrônico composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (botão do pânico) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora da Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor unit: 6.000,00, Valor total: 6.000,00.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UN, EMPREENDIMENTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 02: 02, 02, UN, Locação de sistema de segurança eletrônico composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (botão do pânico) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora da Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor unit: 1.200,00, Valor total: 2.400,00.

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Fica alterada a data de abertura da sessão pública do dia 17 de julho de 2023 para o dia 01 de agosto de 2023, às 08:00 horas.

3. DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 13 de julho de 2023.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Pregoeira

ERRATA

No Aviso de Edital, publicado no Jornal de Beltrão, Edição nº 7.736, do dia 29 de junho de 2023, far-se-á a seguinte correção: ONDE SE LÊ:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de junho de 2023 às 08h00min.

LEIA-SE:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de julho de 2023 às 08h00min.

Renascença, 13 de julho de 2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA e a empresa TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de guindaste hidráulico veicular articulado e carroceria caçamba basculante, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA CONTRATAÇÃO 1.2.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UN, EMPREENDIMENTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 01: 01, 01, UN, Locação de sistema de segurança eletrônico composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (botão do pânico) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora da Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor unit: 6.000,00, Valor total: 6.000,00.

ERRATA

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA CONTRATAÇÃO 1.2.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, UN, EMPREENDIMENTO, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Item 01: 01, 01, UN, Locação de sistema de segurança eletrônico composto por equipamentos de vídeo monitoramento, gerenciamento e dispositivos de segurança (botão do pânico) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e nos espaços que a ela compõem (Escola Municipal Professora da Kummer e CMEI Girassol), e na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor unit: 6.000,00, Valor total: 6.000,00.

Renascença, 13 de julho de 2023.

Luciana Almeri Morcelli

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 3.338/10 e Artigo 219 da Lei Orgânica Municipal CNPJ nº 80.872.617/0001-36 EDITAL Nº 007/2023/CMDDCA

Approva a retificação do Edital 001/2023 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pato Branco/PR.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 3.338/2010 e suas alterações, tendo em vista solicitação do Ministério Público, por meio do Ofício 565/2023, Procedimento Administrativo n. 0105.23.000160-1, aprova a retificação do Edital 001/2023:

Art. 1º Aprovar a retificação do Edital 001/2023 que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pato Branco/PR, excluindo o requisito previsto no item 3.1, inciso IX - não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade), conforme solicitação do Ministério Público, por não estar previsto na Lei n. 3.338/2010, no Estatuto da Criança e do Adolescente, ou na Resolução n. 231/2022 do CONANDA. Art. 2º Aprovar a alteração do prazo de realização dos exames médico e psicológico, que acontecerá de 10/07/2023 a 14/07/2023 para data a ser definida.

Publique-se

Pato Branco, 14 de julho de 2023.

Gabriela Frigotto Zorzan Meirelles

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vos depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralicado andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé). Preciso, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, ou alcance esta graça que peço com fé. Como grãtido publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Ilumina meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa, Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.